



**Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

**Termo de Fomento: 008/2024  
Processo: 2024-CW23W**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD.

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, 3º e 4º andar, Ed. RS Trade Tower, Bairro Praia do Canto, Vitória E/S, CEP 29055-130, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pela sua Secretária de Estado de Direitos Humanos, a Sra. **NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO**, nomeada pelo Decreto nº 098-S, de 01.01.2019, publicado no DIO de 02 de janeiro de 2019, matrícula Funcional 4048636, e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.555.605/0001-98, com sede na Av. Presidente Florentino Avidos, 502, sala 202, Ed. Alexandre Buaiz, Bairro Centro, Vitória E/S, CEP 29010-240, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente **DIEGO HERZOG PERUCH**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 008/2024, que tem por objeto a Realização de formações em educação em direitos humanos, com ênfase em diversidade sexual e identidade de gênero, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com os termos do Processo nº 2024-CW23W, demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 008/2024, a contar de 01/08/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido termo.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Termo de Fomento 008/2024 ora aditado, que se encerraria aos 31/07/2025, passará a se encerrar em 31/12/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

Vitória, 11 de abril de 2025.

**NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**DIEGO HERZOG PERUCH**  
Presidente - Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH</b>		CNPJ <b>25.217.366/0001-48</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, 3º andar, Condomínio do Ed. RS Trade Tower</b>		
Bairro <b>Praia do Canto</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.055-130</b>
E-mail da Instituição <b>sucov@sedh.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://sedh.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3134-1422</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD</b>		CNPJ <b>07.555.605/0001-98</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Presidente Florentino Avidos, 502, sala 202, Ed. Alexandre Buaz</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.010-240</b>
E-mail da Instituição <b>goldlgbt@gmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Telefone 1 <b>(27) 99956 - 6004</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Diego Herzog Peruch</b>		CPF: <b>xxx.173.397-xx</b>
Nº RG <b>1.706.121</b>	Órgão Expedidor <b>SESP</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>
Mandato vigente até <b>04/09/2026</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. Dido Fontes, 168</b>		
Bairro <b>Jardim da Penha</b>	Cidade	CEP <b>29.060-280</b>
Telefone 1 <b>(27) 99835 - 0782</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Deborah Sabará</b>		CPF: <b>XXX.558.997-XX</b>
Área de Formação		
Bairro <b>Nova Carapina II</b>	Cidade <b>Serra</b>	CEP <b>29.170-004</b>
E-mail do Técnico <b>sabaradeborah@gmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 99765-9888</b>	Telefone do Técnico 2 ( )	

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade – GOLD, foi criada em 14 de Julho de 2005 em Colatina – ES. Configura-se como uma organização da sociedade civil, criada com missão de promover e defender os Direitos Humanos, contribuindo para uma democracia sem discriminação, levando informações sobre Saúde e Cidadania às populações mais vulneráveis. Em sua trajetória desenvolveu projetos com temáticas LGBTI+, debates raciais, medidas socioeducativas, atendendo população de rua, idoso, criança e adolescente, mulheres e indígenas.

A GOLD tem caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial. É notadamente autônoma, não sendo vinculada a partidos políticos e/ou grupos religiosos. A Associação tem como finalidades fundamentais: Ser instrumento de expressão da luta pela conquista dos direitos humanos plenos; Ser um instrumento de expressão da luta contra quaisquer formas de discriminação em face dos mesmos seja elas: jurídicas, sociais, políticas, religiosas, culturais ou econômicas e Colaborar com os órgãos públicos em programas e projetos que visem melhorar e prevenir doenças que afetem a saúde da sociedade, especialmente no que concerne às infecções sexualmente transmissíveis, como: HIV, sífilis, gonorreia, hepatite entre outras. Hoje a instituição compõe o Conselho Estadual LGBT.

O presente projeto tem por objetivo trabalhar com formações sobre Diversidade Sexual e Identidade de Gênero em espaços como: Centro de Referência e Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS; Penitenciária de Segurança Média 2 de Viana (agentes e pessoas privadas de liberdade); Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida e Empresas privadas e demais entidades, coletivos, grupos que solicitarem as formações. O projeto também poderá contribuir na formação de servidores públicos com formação para esse público.

A proposta tem como instrumento primordial ser um eixo de formação e educação a partir das incidências políticas em educação, contribuindo para a redução de violências contra pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (LGBTI+) dentro dos equipamentos aptos a solicitarem as formações com o objetivo de formar cidadãos que após a conclusão serão multiplicadores e multiplicadoras de informações.

Como descrição breve das iniciativas realizadas para a defesa do direito, educação e redução das violências sofridas por pessoas LGBTI+, a GOLD tem como princípio fundamental ser um instrumento de formação social, tendo em vista a série de violências que são instauradas no Espírito Santo. De acordo com a Declaração Universal do Direito do Homem (1948):

[...] visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e a fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (UNESCO, apud CARVALHO, 1948, p. 03).

Sobre a importância e os direitos à educação Cury (2005, apud CARVALHO, p. 69) salienta que:

[...] é um produto dos processos sociais levados adiante pelos segmentos de trabalhadores que viram nele um meio de participação na vida econômica, social e política. Seja por razões políticas, seja por razões ligadas ao indivíduo, a educação era vista como um canal de acesso aos bens sociais e à luta política e como tal um caminho também de emancipação do indivíduo frente à ignorância.

Os instrumentos balizadores deste projeto são fundamentados no direito ao acesso à educação como fator primordial para transformação social e prevenção a violência

**REFERÊNCIAS:** CARVALHO, João Deusdete. Educação em direitos humanos: possibilidades e contribuições à formação humana, 2016. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/49804/ducação-em-direitos-humanospossibilidades-e-contribuicoes-a-formacao-humana> >. Acesso em: 18/03/2022

## 6. JUSTIFICATIVA

O projeto **Saber Cidadania** surge como uma resposta essencial à urgente necessidade de promover e defender os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, através da educação e sensibilização sobre Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. Em um contexto onde a população LGBTQIA+ enfrenta altos índices de violência, discriminação e exclusão social, é imprescindível a implementação de ações que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora.

A formação em diversidade sexual e identidade de gênero desempenha um papel crucial na desconstrução de preconceitos e na promoção de uma convivência mais respeitosa e solidária. Ao sensibilizar indivíduos e grupos para as diferentes formas de identidade de gênero e orientação sexual, o projeto visa criar um tecido social mais inclusivo e acolhedor, fundamental para que as dissidências sexuais e de gênero sejam respeitadas em sua totalidade. A educação nesse campo também é um instrumento poderoso no combate à LGBTfobia, contribuindo para reduzir as discriminações e o preconceito que ainda predominam em diversos setores da sociedade.

Embora o Brasil tenha dado passos importantes em 2023 no combate à homofobia, como a recriação do Conselho Nacional LGBTQIA+, o país ainda figura entre os mais violentos do mundo no que diz respeito à violência contra essa população. Segundo dados do Disque 100, serviço do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), que documenta violações de direitos humanos, 5.741 casos foram registrados até setembro deste ano. No ano anterior, foram feitas 6.070 denúncias, 2.122 a mais que em 2022 (3.948), evidenciando a persistente vulnerabilidade dessa população. Esse cenário revela a urgência de medidas educativas que ajudem a sensibilizar a sociedade para as questões de diversidade sexual e identidade de gênero.

Além disso, a falta de dados oficiais sobre LGBTfobia no Brasil limita a compreensão aprofundada dessa realidade. Em comparação com outros países, onde são feitos esforços contínuos para levantar e analisar esses dados, o Brasil ainda carece de políticas públicas mais eficazes para enfrentar esse problema. A escassez de informações torna ainda mais crucial a execução de projetos como o **Saber Cidadania**, que visa, além da formação, levantar discussões e fomentar a reflexão sobre as questões de gênero e sexualidade.

O referido contexto, portanto, justifica a importância do projeto Saber Cidadania, que também pretende contribuir para efetivação de propostas contidas no Plano Estadual LGBTI+ no Programa Estadual de Direitos Humanos.

Devido à programação de eventos ocorrida durante os meses de janeiro e fevereiro, houve comprometimento no período destinado à execução do projeto Saber Cidadania, o que impossibilitou a execução das atividades deste projeto.

## 7. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 7.1. Objeto

Realização de formações em educação em direitos humanos, com ênfase em diversidade sexual e identidade de gênero

## 7.2. Público beneficiário da proposta

- Pessoas e funcionários dos Centro de Referência e Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS;
- Penitenciária de Segurança Média 2 de Viana (agentes e pessoas privadas de liberdade);
- Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida e
- Empresas privadas e demais entidades, coletivos, grupos que solicitarem as formações.

## 7.3. Área de abrangência da proposta

A execução do projeto terá abrangência nos municípios da Grande Vitória.

## 7.4. Objetivo geral

- Promover a formação em Educação sobre Diversidade Sexual e Identidade de Gênero para servidoras (es) públicas (os), estudantes, usuários de equipamentos públicos, integrantes de coletivos/grupos e demais entidades que solicitarem, visando fornecer informações adequadas sobre a temática, levantar discussões e fomentar a reflexão sobre as questões de gênero e sexualidade.

## 7.5. Objetivos específicos

- Fortalecer e qualificar atividades de Educação de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero;
- Contribuir para o enfrentamento dos fatores de risco e violência contra a população LGBTI+ dentro da instancias atendidas no projeto;
- Articular e potencializar a rede de parcerias, visando à promoção e defesa aos direitos humanos, bem como a cidadania das pessoas LBTT+;
- Desenvolver ações para reduzir ou impedir qualquer tipo de discriminação e constrangimento de pessoas LBTT+ no acesso de serviços públicos;

## 7.6 Metodologia de trabalho

Para a execução do Projeto Saber Cidadania, serão realizadas 20 formações para instituições da Região Metropolitana de Vitória, composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Pretende-se realizar as formações nos seguintes locais:

Centro de Referência e Assistência Social (CRAS);

Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS);

Penitenciária de Segurança Média 2 de Viana;

Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida; e Empresas de âmbito privado.

A organização do projeto será feita da seguinte forma: cada setor interessado nas capacitações poderá solicitar informações via telefone da Associação GOLD (27) 9.9956-6004 ou e-mail ([goldlgbt@gmail.com](mailto:goldlgbt@gmail.com)). Cada instituição solicitante receberá formações em Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Para ministrar as formações, será contratada uma coordenadora com experiência no tema **Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**. As formações adotarão uma abordagem metodológica teórico-prática, na qual os participantes serão incentivados a serem ativos e a realizarem reflexões críticas.

As formações terão duração de 2 horas para cada tema abordado. A GOLD realizará uma ampla divulgação em suas redes sociais (Instagram e Facebook), atingindo um público de pelo menos 200 pessoas no total.

A equipe responsável pela execução do projeto será composta por 01 auxiliar administrativo responsável por atividades financeiras e administrativas (conciliação bancária, elaboração de relatórios, entre outras funções), e 01 coordenador(a), responsável pelo planejamento, definição de conteúdos abordados e por ministrar as formações. A seleção dos profissionais levará em consideração a experiência prévia no trabalho com a população LGBTQIAPN+.

### 7.7. Metas/Etapas/Produtos/Resultados

Metas	Etapas	Produtos	Meios de verificação	Resultados imediatos	Impactos
Realizar 20 formações sobre Diversidade Sexual	Contratação da equipe; Divulgação das formações;	20 formações realizadas;	Lista de presença; comprovante de pagamento da equipe, mediante a	Pessoas com informações adequadas sobre a temática Diversidade	Ampliação da compreensão sobre questões

e Identidade de Gênero	Planejamento das formações; Execução das formações; Elaboração do relatório narrativo.	01 Relatório narrativo.	apresentação atestado recebimento comprovante transferência.	de de e de	Sexual e Identidade de Gênero.	de diversidade e sexual e identidade de gênero no público beneficiário
------------------------	--	-------------------------	--	------------	--------------------------------	--

### 7.8. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal
Nível Médio	Coordenação	30h
Nível Médio	Auxiliar Administrativo	30h

### 7.9. Período de execução do objeto

Início: MÊS 1	Término: MÊS 12
---------------	-----------------

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das Ações	Período de Execução											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Estruturação da equipe	X											
Divulgação da oferta das formações		X										
Realização das formações			X	X	X	X	X	X	X	X		
Prestação de contas											X	X

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
Equipe encarregada pela execução	R\$ 30.000,00	R\$ 20,00	R\$ 30.020,00

### 9.1 Detalhamento das despesas

#### 9.1.1 Equipe encarregada pela execução

Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador(a)	Mês	6	R\$ 2.670,00	R\$ 16.020,00
Auxiliar Administrativo	Mês	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 30.020,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 30.020,00</b>
--------------------	----------------------

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
MÊS/ANO	Valor
MÊS 1	R\$ 30.000,00

### 11. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O grau de satisfação das pessoas atendidas pelo projeto será avaliado por meio de pesquisa de satisfação. O resultado dessa pesquisa será encaminhado no relatório de prestação de contas.

### 12. SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Propor parcerias com outras entidades, públicas e/ou privadas, para a manutenção do Projeto Saber Cidadania por meio de emendas parlamentares ou outros recursos aplicados com essa finalidade possibilitando a realização das próximas edições.

### 13. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO HERZOG PERUCH  
Data: 27/03/2025 10:59:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal

**14. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em 27 de março de 2025..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 11/04/2025 14:26:43 -03:00

**DIEGO HERZOG PERUCH**

CIDADÃO

assinado em 14/04/2025 10:39:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/04/2025 10:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUCOV - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WTKQ2Z>